

Documento: [116674923](#) | **Comunique-se**

## COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI N°.: 6025.2024/0014832-5

Interessado: GRAZIELA PIRES FERREIRA DE CARVALHO

Local: AVENIDA CRUZEIRO DO SUL S/N

### COMUNIQUE-SE:

1. Apresentar mapeamento de danos com indicação em planta e elevações dos locais de intervenção e os tipos de patologias. Proceder à limpeza das superfícies de concreto com hidrojateamento de pressão controlada e detergente neutro, caso necessário.
2. Apresentar testes para remoção de pintura e das sujidades que permanecerem, (mecânica, química), tipo de produto, etc., e especificar o procedimento mais eficiente.
3. Preparar amostras in loco e comparar com as superfícies de concreto para determinar a mais adequada para sua recomposição, em termos de cor, textura e acabamento.
4. A realização dessas etapas deverá ser documentada e apresentada para apreciação deste NPRC, acompanhada de diagnóstico e metodologia a ser adotada, antes da continuidade dos serviços.
5. Especificar o sistema de drenagem da floreira.
6. Realocar o hidrante disposto em frente à floreira.

Prazo: 30 dias

Documento: [116651512](#) | **Comunique-se**

## COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI N°.: 6025.2024/0013441-3

Interessado: Thiago Iglesias Krayuska

Local: Rua Silvio Sacramento, 161, Jardim Paulista

### COMUNIQUE-SE:

- 1) Apresentar cópia de RG e CPF/CNPJ do requerente, conforme art. 3º, inciso I da Resolução 54/CONPRESP/2018.
- 2) Apresentar procuração em nome do requerente, assinada pelo proprietário e acompanhada de cópia de RG e CPF do proprietário do imóvel, conforme art. 3º, inciso I da Resolução 54/CONPRESP/2018.

Prazo: 30 dias

## Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

### ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [116708891](#) | **Edital de Chamamento Público**

Edital de Chamamento Público nº 004/SVMA/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente- SVMA, considerando a Portaria 52/SVMA/2020, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para a prestação de serviços voluntários na SVMA, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que receberá propostas para a prestação de serviços voluntários na 5ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, por meio da Assessoria Técnica do Gabinete.

1. Os voluntários selecionados apoiarão a equipe organizadora na condução da Conferência, que se dará no dia 18 de janeiro de 2025 a partir das 8h da manhã, na UNINOVE - Campus Memorial -, localizada na Avenida Francisco Matarazzo, 364 - Água Branca - São Paulo-SP.

1.1. Adicionalmente, deverão participar de treinamento prévio obrigatório em datas a serem confirmadas.

1.2. Os voluntários atuarão nos grupos de trabalho, em que serão elaboradas e priorizadas propostas relacionadas aos eixos temáticos da Conferência, como facilitadores e relatores.

1.2.1. Cabe à pessoa facilitadora mediar os diálogos em um grupo de trabalho específico, de forma respeitosa e imparcial, garantindo a participação de todos, focada no objetivo dos trabalhos. Ela proporciona um ambiente colaborativo para a criação de ideias e propostas, que é o principal eixo condutor de uma conferência. Além disso, zela pelo cumprimento da atividade em grupo dentro do horário programado.

1.2.2. Cabe à pessoa relatora, por sua vez, registrar as propostas elaboradas pelos participantes de um grupo de trabalho específico,

devido ter uma ótima capacidade de redação e síntese. É responsável por fazer ajustes no texto, quando solicitados pelo grupo, além de se atentar para que as propostas respeitem o limite de caracteres definido pela organização da Conferência.

2. A 5ª Conferência Municipal de Meio Ambiente terá como tema "A emergência climática e os desafios da transformação ecológica" e os debates serão conduzidos em torno de cinco eixos temáticos. São eles:

I. Mitigação - Redução da emissão de gases de efeito estufa;

II. Adaptação - Prevenção de riscos e preparação para desastres, com foco na redução de perdas e danos;

III. Justiça Climática - Superação das desigualdades;

IV. Transformação Ecológica - Descarbonização da economia com inclusão social;

V. Governança e Educação Ambiental - Participação e controle social.

3. Os interessados deverão se inscrever preenchendo o formulário disponível no link: <https://forms.office.com/r/9VQVJBBWx3>.

4. O prazo de inscrição é até às 23h59min do dia 08/01/2025.

5. Ressalta-se que na prestação de serviços voluntários está vedado qualquer repasse de valores ou benefícios, assim como qualquer tipo de reconhecimento de vínculo com a Administração Pública Municipal.

6. Será emitido certificado reconhecendo os serviços prestados.

7. Para mais informações a respeito da Conferência, acessar: [https://capital.sp.gov.br/web/meio\\_ambiente/w/5%2C%AA-confer%C3%Aancia-municipal-do-meio-ambiente](https://capital.sp.gov.br/web/meio_ambiente/w/5%2C%AA-confer%C3%Aancia-municipal-do-meio-ambiente).

8. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail [conferenciameioambiente@prefeitura.sp.gov.br](mailto:conferenciameioambiente@prefeitura.sp.gov.br).

### PUBLIQUE-SE.

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

## GRUPO TÉCNICO DE ANÁLISE DOS PLANOS DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS NO TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Documento: [116540245](#) | **Comunique-se**

Análise de Plano de Atendimento a Emergências - GTPAE

6027.2024/0019177-7

INTERESSADO: PSV SERVIÇOS E SOLUÇÕES AUTOMATIZADAS LTDA

CNPJ/CPF: : 03.531.880/0001-10

COMUNIQUE-SE: Em atendimento à solicitação do interessado ficam incluídos os produtos relacionados na tabela abaixo no Plano de Atendimento a Emergências (PAE) aprovado em 20/03/2024.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1170	ETANOL (ALCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ALCOOL ETÍLICO)	15.000 L	Líquido	Granel/Fracionado
1202	GASÓLEO ou ÓLEO DIESEL ou ÓLEO PARA AQUECIMENTO, LEVE	15.000 L	Líquido	Granel/Fracionado
1203	COMBUSTÍVEL PARA MOTORES ou GASOLINA ou GASOLINA DE AVIAÇÃO (GAV-100L ou AVGAS100LL)	15.000 L	Líquido	Granel/Fracionado
1267	PETRÓLEO CRU	15.000 L	Líquido	Granel/Fracionado
1268	DESTILADOS DE PETRÓLEO, N.E. ou DERIVADOS DE PETRÓLEO, N.E.	15.000 L	Líquido	Granel/Fracionado

Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço [svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br](mailto:svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br).

## GRUPO TÉCNICO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS

Documento: [116704416](#) | **Comunique-se**

COORDENAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA COMUNIQUE-SE: 1951 CLA/DAIA/GTAIND 2024 - PA: 6027.2023/0011847-6 INTERESSADO: DREAMS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa que para o prosseguimento do processo de Licença Ambiental de Operação, faz-se necessário apresentar os seguintes documentos:

1- Plantas baixas e/ou croquis elucidativos das instalações da empresa, incluindo todas as áreas conforme relatório fotográfico;

2- Declaração da entidade/empresa (responsáveis pela operacionalização de sistema de logística reversa) signatária do Termo de Compromisso para Logística Reversa junto à CETESB/SIMA e/ou certificado de destinação da empresa responsável pelos pontos de entrega operados por sistema de logística reversa que tenha apresentado plano de logística reversa vigente junto à CETESB;

3- Certidão de Uso e Ocupação do Solo emitida pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL referente aos CNAEs informados pelo interessado;

4- Auto de Licença de Funcionamento (ALF) com validade indeterminada, ALF condicionado sem ter sido invalidado, cassado ou havido caducidade do mesmo, ou Auto de Regularização ou equivalente para a(s) atividade(s) pretendida(s), emitidos pela Prefeitura Municipal, e que a atividade e as condições do imóvel sejam compatíveis com a documentação apresentada.

OBS.: O prazo para atendimento será de 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC, através do e-mail: [svmagtaind@prefeitura.sp.gov.br](mailto:svmagtaind@prefeitura.sp.gov.br). Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 60 dias.

Documento: [116690599](#) | **Comunique-se**

COORDENAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA COMUNIQUE-SE: 1948 CLA/DAIA/GTAIND 2024 - PA: 6027.2023/0020524-7 INTERESSADO: MACLENS OPTICAL LTDA

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND) no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente concede o prazo de 60 (sessenta) dias de acordo com o Anexo 1-CARTA ESCLARECIMENTOS ([116578293](#)) enviado no dia 18/12/2024 para a apresentação dos documentos complementares solicitados anteriormente por meio de Comunique-se 1567/2024 ([110822350](#)), publicado em 19/09/2024 no Diário oficial da cidade de São Paulo.

Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

OBS: Para maiores informações pelo email: [svmagtaind@prefeitura.sp.gov.br](mailto:svmagtaind@prefeitura.sp.gov.br).

Documento: [116681211](#) | **Comunique-se**

COMUNIQUE-SE: 1945 /DAIA/GTAIND/2024 - PA: 6027.2024/0032900-2 INTERESSADO: INDUSTRIA MECANICA DE PRECISAO SAO JORGE LTDA

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa que para o prosseguimento do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação, faz-se necessário apresentar o comprovante de pagamento do boleto referente à análise do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação (configura-se Regularização de Licença Ambiental, de acordo com o Art. 6º da Resolução nº 207/ CADES/2020).

- O prazo máximo para o pagamento é de trinta (30) dias corridos a partir da data de emissão (Ver Item 25 do boleto - Data de Validade).

- Enviar o comprovante de pagamento por e-mail: [svmagtaind@prefeitura.sp.gov.br](mailto:svmagtaind@prefeitura.sp.gov.br).

- Caso necessite de uma segunda via do boleto: - A segunda via do boleto será emitida somente uma única vez e deverá ser solicitada por e-mail. - A protocolação do comprovante de pagamento da segunda via também deverá atender o prazo deste comunique-se, estipulado a partir da publicação deste no DOC. OBS.: Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.ª não atenda este comunique-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste comunique-se no Diário Oficial do município de São Paulo.

Documento: [116691439](#) | **Comunique-se**

COORDENAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ? CLA COMUNIQUE-SE: 1949 CLA/DAIA/GTAIND 2024 ? PA: 6027.2024/0013814-2 INTERESSADO: J R ARAUJO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA